



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 90 DE 17 DE MAIO DE 2022.....	1

DECRETO Nº 90 DE 17 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a Instituição da Comissão da Cidade para o Plano Diretor de Tuntum e dá outras providências.”

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito do Município de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Diretor do Município de Tuntum para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e em particular os preceitos de participação popular e publicidade de todo o processo;

CONSIDERANDO a garantia de acesso a qualquer cidadão e a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos no processo de revisão do Plano Diretor;

CONSIDERANDO ampliar as discussões públicas entre Prefeitura, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade previamente à realização de audiências públicas;

Art. 1º - Fica instituída a Comissão da Cidade para o Plano Diretor de Tuntum, para acompanhar a elaboração de sua revisão, com plena observância à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e demais legislações pertinentes, em vigor.

Art. 2º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I - Elaborar e acompanhar o seu Regimento Interno;
- II - Garantir o acesso à informação e a gestão democrática na organização de consultas e audiências públicas pelo poder executivo e demais instrumentos previstos no Estatuto das Cidades;
- III - Fiscalizar e acompanhar a revisão do Plano Diretor de acordo com os fins definidos pelo Estatuto das Cidades junto à assessoria externa responsável técnica pela revisão do Plano Diretor de Tuntum;
- IV - Acompanhar o processo de revisão do Plano Diretor de Tuntum, através de todas as etapas de elaboração técnica e de participação popular;
- V - Apresentar sugestões visando o aperfeiçoamento e ajustes do trabalho de revisão do Plano Diretor;
- VI - Divulgar os produtos da revisão e suas instâncias de apresentação e discussão com a comunidade.

Art. 3º - Compõem a Comissão da Cidade para o Plano Diretor de Tuntum:

- 1) Gabinete do Prefeito;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 843e3bc1f189774f9ac871ce59dbe54342fee94a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Titular: Anna Mayara Oliveira Cunha
 Suplente: Pedro Henrique Pessoa Silva
 2) Procuradoria Geral do Município;
 Titular: José Filipy Andrade Gonçalves
 Suplente: Victor Andrade Cabral Silva
 3) Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas;
 Titular: Rhicarddo Helirval Alexandro Baptista Costa
 Suplente: Ronaldo Teixeira Lima
 4) Secretaria Municipal de Receitas;
 Titular: Fabio Andrade Pessoa
 Suplente: Maria Antonia Moreira dos Santos
 5) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
 Titular: Deusim Guimarães Campos
 Suplente: Maria Suamir Oliveira Cunha
 6) Secretaria Municipal de Regularização Fundiária;
 Titular: Charles Wagner Brito Tavares
 Suplente: Walber Lopes da Silva
 7) Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil;
 Titular: Elias de Melo Fonseca
 Suplente: Luis Felipe Alexandre Costa dos Santos
 8) Secretaria Municipal de Projetos Especiais;
 Titular: Ana Izabel Fernandes e Silva
 Suplente: Glacitania Ferreira Andrade
 9) Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
 Titular: Cícero Humberto Gomes Figueiredo
 Suplente: Thayná Sousa Oliveira
 10) Igreja Católica;
 Titular: Maria das Graças do Nascimento Andrade
 Suplente: Magdiel Oliveira Gomes
 11) Igreja Evangélica;
 Titular: Davi de Moura Miranda
 Suplente: José da Silva Ricarte
 12) Associação Brejo do João/Secretaria Municipal de Assistência Social;
 Titular: Francisco Carlos de Sousa Lima
 Suplente: Laia Purcina Freitas Araújo Azevedo
 13) Associação Comunitária do Povoado Paca/ Baixão do Gato;
 Titular: Paulo Ferreira Duarte
 Suplente: Marcos Vinicius da Silva Sousa
 14) Associação Santa Teresa - Ipuiru;
 Titular: Antonio Ferreira de Sousa
 Suplente: Carloman Tiburcio da Silva
 15) Entidade Agropecuarista;
 Titular: Claudio Donizete Azevedo
 Suplente: Elda Célia Alves da Silva
 16) Representante da Classe Empresarial;
 Titular: Naiza Oliveira Andrade Santos
 Suplente: Antonio Araújo da Silva –
 17) Representante da Classe Empresarial;
 Titular: Edimilson Santiago de Barros
 Suplente: Thays Thatyla Soares Brito
 18) Representante da Classe Empresarial;
 Titular: Marcelo Henrique da Cunha Queiroz
 Suplente: Francisca Rita Ribeiro de Alencar

Parágrafo único: A Comissão da Cidade para o Plano Diretor de Tuntum será coordenada pela Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 843e3bc1f189774f9ac871ce59dbe54342fee94a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 4º - Qualquer atuação de órgãos ou entidades públicas e privadas citadas neste Decreto será sempre em regime de cooperação e considerado serviço social relevante prestado ao Município.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezesete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (17/05/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 843e3bc1f189774f9ac871ce59dbe54342fee94a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 90 DE 17 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a Instituição da Comissão da Cidade para o Plano Diretor de Tuntum e dá outras providências.”

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito do Município de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Diretor do Município de Tuntum para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e em particular os preceitos de participação popular e publicidade de todo o processo;

CONSIDERANDO a garantia de acesso a qualquer cidadão e a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos no processo de revisão do Plano Diretor;

CONSIDERANDO ampliar as discussões públicas entre Prefeitura, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade previamente à realização de audiências públicas;

Art. 1º - Fica instituída a Comissão da Cidade para o Plano Diretor de Tuntum, para acompanhar a elaboração de sua revisão, com plena observância à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e demais legislações pertinentes, em vigor.

Art. 2º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I - Elaborar e acompanhar o seu Regimento Interno;
- II - Garantir o acesso à informação e a gestão democrática na organização de consultas e audiências públicas pelo poder executivo e demais instrumentos previstos no

Estatuto das Cidades;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA PUBLICAÇÃO, DESDE QUE ACESSADO NO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 843e3bc1f189774f9ac871ce59dbe54342fee94a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

ENDEREÇO

Rua Frederico Coelho

65763-000 • Tuntum

gabinete@

CNPJ: 06.13





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA FREDERICO COELHO ,21

RUA FREDERICO COELHO ,21, CENTRO

TUNTUM-MA, CEP: 65763-000

Email: diario@tuntum.ma.gov.br

Telefone: (99)99850-572

CAROLINE SOARES LIMA

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 843e3bc1f189774f9ac871ce59dbe54342fee94a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

